



**Ação Induzida Capes/Fundação Araucária nº 01/2010**

## **CONVITE**

### **Mestrado/Doutorado Interinstitucional - FAPs**

(2ª versão)

Tendo em vista o enunciado e contido no item 1 no Ação Induzida – Convite “Mestrado/Doutorado Interinstitucional – Fundações de Amparo à Pesquisa”, lançada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no dia 22 de novembro de 2010, e o Programa de Apoio aos Programas de Mestrado e/ou Doutorado Interinstitucionais (Minter/Dinter) previsto no plano de trabalho, a Fundação Araucária disponibilizará R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) para apoiar o projeto, de acordo com os seguintes requisitos:

#### **1. CRITÉRIOS**

Serão priorizados os projetos das Instituições de Ensino Superior Estaduais com menor qualificação em nível de mestrado e doutorado.

#### **2. DOCENTES CANDIDATOS**

- 2.1 Pertencer ao quadro docente da IES, receptora ou associada.
- 2.2 Estar em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva.

#### **3. ITENS FINANCIÁVEIS**

- 3.1 Bolsas: de doutorado, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por um período de 8 (oito) meses, previsto para a permanência do doutorando na IES Promotora; e de mestrado, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por um período de 4 (quatro) meses.
- 3.2 Deslocamentos: passagens aéreas e terrestres; táxis (até o valor de R\$ 60,00) para o traslado de professores e coordenadores; e combustível, para traslados realizados com carros oficiais.
- 3.3 Taxa de bancada: para a instituição promotora, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por vaga preenchida, para custear atividades do programa de pós-graduação que visem incrementar a visibilidade nacional e internacional, tais como publicações, participações em eventos, material de consumo, entre outras.
- 3.4 Alimentação e estadia: respeitando os valores para diárias, estipulados pela Fundação Araucária, conforme Ato da Diretoria 102/2008.

O valor total do projeto, a ser repassado pela Fundação Araucária, será de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cursos com 10 (dez) doutorandos e de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil), para cursos de 10 (dez) mestrandos.

Considerando que a Capes estipulou o dia 09/12/2010 como prazo final para a Instituição Promotora protocolar a proposta, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná fixa a data de 06/12/2010, às 14h (quatorze horas), como prazo final para que a Instituição Receptora apresente cópia da mesma à Fundação Araucária. Com base na cópia apresentada será expedida a declaração de financiamento.

Além da cópia, solicita-se que seja informada à Fundação Araucária o percentual de mestres e doutores da instituição.

A cópia da proposta e o percentual de mestres e doutores da instituição deverão ser enviadas para [projetos@FundacaoAraucaria.org.br](mailto:projetos@FundacaoAraucaria.org.br) ou [projetos2@FundacaoAraucaria.org.br](mailto:projetos2@FundacaoAraucaria.org.br), indicando no campo de assunto do email: “Ação Induzida Capes/FA 01/2010”.

Curitiba, 02 de dezembro de 2010.

**Prof. Dr. Zeferino Perin**  
Presidente